



Câmara Municipal de Indaiatuba

Estado de São Paulo

PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI Nº 1/2024 - OTHNIEL HARFUCH - Denomina "Dr. Ângelo Fajardo Cury" o próprio Municipal que especifica.

TRAMITAÇÃO

| | |
|--------------------|--|
| Data da Ação | 13/03/2024 |
| Unidade de Origem | Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos |
| Unidade de Destino | Departamento de Expediente |
| Status | Proposição transformada em lei |

TEXTO DA AÇÃO

Lei 8135/2024 enviada para publicação nesta data.

Indaiatuba, 13 de março de 2024.

Cindy Dercoli Salla
Departamento de Técnica Legislativa



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

*Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos
Departamento de Técnica Legislativa*

LEI Nº 8.135, DE 07 DE MARÇO DE 2024

(PL de autoria do vereador Othniel Harfuch)

Denomina “Dr. Ângelo Fajardo Cury o próprio Municipal que especifica.

NILSON ALCIDES GASPAR, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominado “Dr. Ângelo Fajardo Cury” o próprio municipal localizado na Rua Domingos Casagrande, nº 107, Jardim do Sol, cadastrado sob nº 0289.1100.0-9 e matrícula nº 12831 neste município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Indaiatuba, 07 de março de 2024, 194º de elevação à categoria de freguesia.


NILSON ALCIDES GASPAR
PREFEITO